



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA
RUA 14 DE JULHO, 150- COQUEIROS= FLORIANÓPOLIS/SC

NOTA n. 00039/2021/PF/IFSC/PGF/AGU

NUP: 23292.020740/2021-62

INTERESSADOS: REITORIA IFSC

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO E OUTROS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO., AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO QUÍMICO PARA TODOS OS CAMPI DO IFSC. IRREGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica, **processado de forma equivocada sob o sistema de Pregão Comum, quando em realidade, a modalidade correta para o processamento da presente demanda é a de Registro de Preços.** O presente tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO QUÍMICO PARA TODOS OS CAMPI DO IFSC.**

2. Foram mencionados vários produtos químicos como bases, ácidos, meios de cultura, entre outros.

3. Diversos campus do instituto estão sendo beneficiados com as compras.

4. Quanto a justificativa, orçamentos e demais procedimentos encontra-se no texto elaborado pelo Chefe do Departamento de Administração- Compras.

As justificativas para a sua aquisição encontram-se no Termo de Referência na sequência do processo. A pesquisa de mercado foi devidamente autorizada, conforme consta(m) no Relatório de Itens com as Requisições. I - Sobre a pesquisa de mercado informamos que: a) O período de realização da pesquisa de mercado consta na planilha comparativa de preços, intitulado Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra; b) Foi utilizada a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, por atas de registro de preços e atas de pregões realizados, todos com data não superior a um ano. c) Para complementar a pesquisa foram consultados sites da Internet conforme folhas ____ a _____. d) Para os itens 57, 61, 81, 106, 111, 115, 122, 123,124, 133 não foi possível conseguir no mínimo três orçamentos, pelo motivo de haver orçamentos discrepantes; e) No Relatório dos Itens com as Requisições apresentamos a compilação dos pedidos de material dos requisitantes, com as especificações e quantidades. O valor máximo de referência consta da Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação, conforme resultado da pesquisa prévia de preços, apresentada nas folhas ____ a ____; f) Foram atendidas as orientações da Instrução normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, para pesquisa e formação de preços de referência deste processo. II - Sobre os pedidos e justificativas a) Os materiais requisitados pelos Campus participantes deste processo podem ser vistos/analizados no Relatório dos Itens com as Requisições; b) A(s) justificativa(s) para a realização deste processo consta(m) do Termo de Referência. III - Sobre a planilha de formação de preços a) Os valores médios dos itens elencados no Relatório de Itens com Requisições podem ser analisados no documento de Pesquisa de Preços de Materiais para

Licitação. Por todo exposto, solicitamos autorização para continuidade do presente Processo. Sugerimos que a modalidade de licitação seja o Pregão Eletrônico, atendendo às necessidades desta Coordenadoria/Pró-Reitoria/Campus, conforme justificativas apresentadas pelos requisitantes.

5. É o relatório, em breve resumo.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

6. Ficou estabelecido no item 2.3 do Termo de Referencia (fl.408):

2.3 A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos **Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC.**

7. O Decreto nº.5450/2005 foi revogado pelo **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. O Decreto nº.7.892/2013 trata de Pregão de Registro de Preços.

8. Não consta nos autos a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

III- CONCLUSÃO.

9. Diante do exposto, deverá a administração juntar no processo a Ata de Registro de preços. **PELA NÃO APROVAÇÃO.**

Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

ROBERTO RITTER VON JELITA

Procurador-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23292020740202162 e da chave de acesso 23134cec

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 704556969 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA. Data e Hora: 19-08-2021 15:17. Número de Série: 35017801099997659793823133915. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.
